

**AXIA**  
ENERGIA

# Resgate/Conversão de ações preferenciais classe “C” - PNCs

2026



## Orientações de Segurança da Informação

Esta apresentação foi elaborada pela Companhia com o exclusivo propósito de fornecer informações e orientações gerais aos titulares de ações preferenciais classe “C” (“PNC”) acerca do processo de resgate e/ou conversão dessas ações, incluindo os prazos e procedimentos necessários para o exercício dos direitos relacionados à operação.

Este material possui caráter meramente explicativo e informativo, não devendo ser interpretado, em qualquer hipótese, como recomendação, aconselhamento financeiro, jurídico, tributário ou de qualquer outra natureza, tampouco como solicitação ou incentivo para que os acionistas adotem determinada medida em relação às suas ações. Cabe exclusivamente a cada acionista avaliar, de forma independente, os termos da operação, os documentos disponibilizados pela Companhia e, quando entender necessário, buscar orientação profissional especializada.

Esta apresentação não substitui, complementa ou prevalece sobre quaisquer documentos societários, comunicados ao mercado, fatos relevantes ou demais documentos divulgados pela Companhia em relação ao resgate e/ou conversão das PNC, os quais contêm as informações completas e detalhadas sobre a operação, seus termos, condições, prazos e procedimentos aplicáveis. Recomenda-se, portanto, a leitura atenta desses documentos antes da adoção de qualquer providência pelos acionistas. A Companhia não assume qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por decisões tomadas pelos acionistas com base exclusivamente nas informações constantes desta apresentação.

Esta apresentação contém determinadas declarações prospectivas (*forward-looking statements*), incluindo declarações relativas às expectativas, intenções, crenças ou estimativas da Companhia e de sua administração acerca da implementação, dos efeitos e dos resultados esperados do resgate e/ou conversão das PNCs, bem como dos impactos decorrentes dessa operação. Essas declarações prospectivas baseiam-se nas expectativas, estimativas e projeções atuais da Companhia e em premissas consideradas razoáveis pela administração na presente data. Palavras como “espera”, “antecipa”, “pretende”, “planeja”, “acredita”, “busca”, “almeja”, “estima”, bem como variações dessas expressões e termos similares, destinam-se a identificar tais declarações. Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e contingências, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, e que podem fazer com que os resultados efetivos, eventos futuros ou circunstâncias relevantes sejam substancialmente diferentes daqueles expressos ou implícitos nessas declarações. A Companhia não assume qualquer obrigação de atualizar ou revisar publicamente quaisquer declarações prospectivas em razão de novas informações, eventos futuros ou quaisquer outros fatores. Declarações prospectivas não constituem garantia de desempenho futuro ou de concretização de eventos futuros, estando sujeitas a riscos e incertezas. À luz desses riscos e incertezas, os eventos e circunstâncias descritos nesta apresentação poderão não ocorrer ou poderão ocorrer de forma substancialmente diferente da prevista.

# Agenda

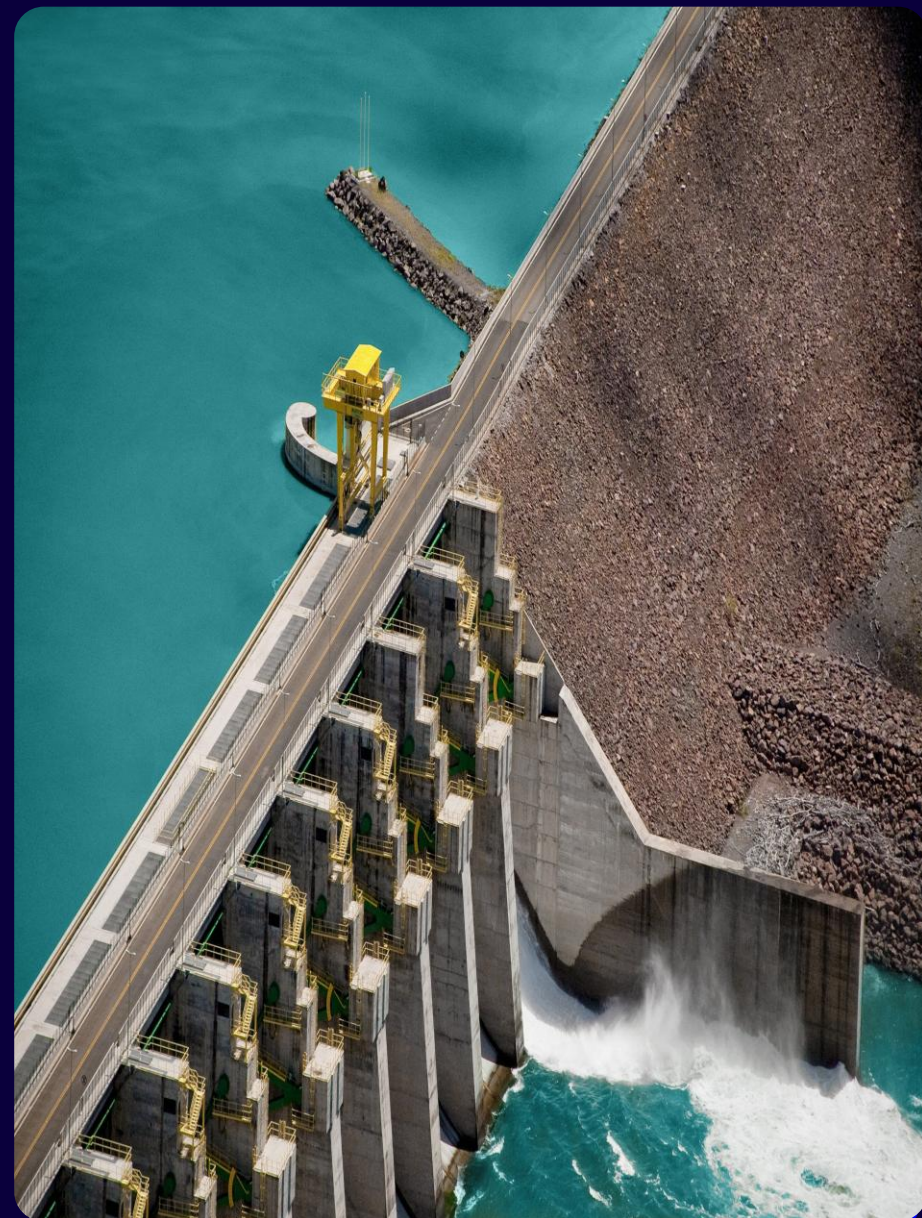
- Ações preferenciais classe C - PNC
- Resgate/conversão de ações PNC em ON
- Cronograma
- Investidores locais
- Investidores não residentes
- Tratamento dos titulares de *American Depositary Receipts* - ADR

## Ações preferenciais classe C – PNC

Em 19.12.2025, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a criação das ações preferenciais classe C - PNCs, as quais foram distribuídas a todos os acionistas, na proporção de 0,2628378881074 ação PNC para cada ação ordinária, preferencial A1 e B1<sup>1</sup>

### Características

- Ações resgatáveis e/ou conversíveis em ações ordinárias
- Direito a voto - *one share, one vote*
- Igualdade na distribuição de dividendos com as ações ordinárias
- 100% de *tag along*
- Ações **convertidas e/ou resgatadas** até o ano de 2031



<sup>1</sup> as ações PNA1 e PNB1 foram convertidas em 05 de junho de 2026 devido a migração para o Novo Mercado

## Resgate/ conversão de ações PNC em ON

### Cronograma de conversão automática e programada de ações PNC em ON

Ano	Volume de conversão mínima
2025	-
2026	4% das PNCs
2027	4% das PNCs
2028	4% das PNCs
2029	4% das PNCs
2030	4% das PNCs
2031	ações PNC remanescentes

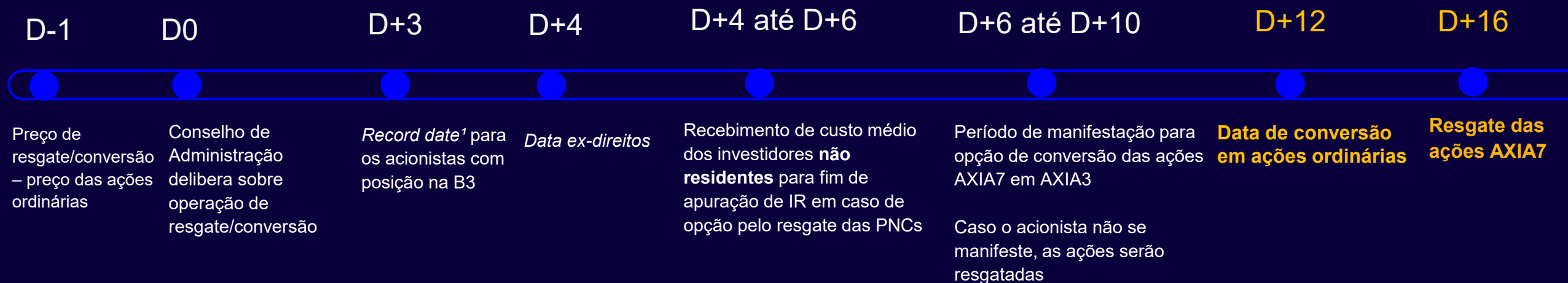


O Conselho de Administração poderá deliberar, **a qualquer momento o resgate/conversão** de qualquer volume de ações PNC

O valor de resgate por ação **corresponderá ao preço de fechamento da cotação das ações ordinárias** da Companhia no pregão imediatamente anterior à data da deliberação do Conselho de Administração

O investidor poderá optar por se manifestar pela conversão total ou parcial

# Cronograma em dias úteis



<sup>1</sup>data em que a B3 verifica quem são os investidores que têm direito ao evento corporativo

# Investidores locais

## Manifestação do acionista

! O **padrão da operação é resgate**

Ou seja, caso o acionista **não se manifeste**, ele será **automaticamente resgatado**

O acionista terá 5 dias úteis para se manifestar, optando pela conversão em ações ordinárias, total ou parcial, das ações PNC objeto do resgate, na **proporção de 1:1**

**Período de manifestação (D+6 até D+10)**



Somente se manifeste se quiser converter suas ações; caso contrário, será aplicado o **resgate** automaticamente

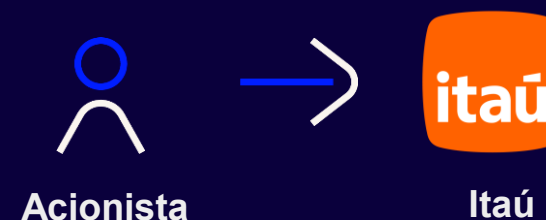
## Como se manifestar?

A escolha da **opção de conversão** durante o período de manifestação deverá ser realizada pelo acionista:

- Agente de **custódia/corretoras**, para acionistas com ações depositadas na B3; ou




- Itaú Corretora de Valores S.A. – escriturador da Companhia, para ações escriturais ali custodiadas



# Investidores não residentes

## Manifestação

 **Acionistas não residentes** deverão se manifestar por meio de seus agentes de custódia



O acionista terá 5 dias úteis para se manifestar, optando pela conversão em ações ordinárias, total ou parcial, das ações PNC objeto do resgate, na **proporção de 1:1**



Somente se manifeste se quiser converter suas ações; caso contrário, será aplicado o **resgate** automaticamente

## Tratamento tributário dos investidores não residentes:

 Exclusivamente nos casos de resgate total ou parcial

Para viabilizar o cálculo de eventual ganho de capital, os acionistas não residentes no Brasil deverão preencher e entregar eletronicamente à Companhia, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, a planilha modelo disponível no **Aviso aos Acionistas**

### Informações necessárias:

- Nome
- CPF/CNPJ
- Residência Fiscal
- Enquadramento nos termos da Resolução Conjunta N° 13/2024?
- Quantidade de ações
- Data de aquisição
- Custo médio de aquisição



O envio das informações deverá ocorrer, **exclusivamente nos casos de resgate total ou parcial**, entre os dias D+4 e D+6

A planilha deve ser preenchida e enviada por e-mail para [resgate@axia.com.br](mailto:resgate@axia.com.br) com o assunto “Resgate PNC - Ganho de capital”

## Tratamento dos titulares de *American Depositary Receipts* - ADR

- Os titulares de ADRs lastreados em ações PNCs, **não terão direito à opção de conversão em ações ordinárias**
- As ações PNCs subjacentes às ADRs serão obrigatoriamente resgatadas, cabendo ao depositário, Citibank N.A., receber o valor de resgate e repassá-lo aos respectivos titulares
- O pagamento para os detentores de ADRs ocorrerá em até 7 dias úteis após o pagamento realizado aos detentores de ações PNCs negociadas na B3

Obrigado!

[axia.com.br](http://axia.com.br)

 [AXIAenergia](https://www.linkedin.com/company/AXIAenergia)

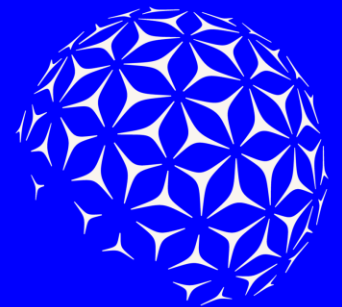
 [@AXIAenergia](https://www.instagram.com/AXIAenergia)

 [@AXIAenergia](https://www.tiktok.com/@AXIAenergia)

 [AXIAenergia](https://www.youtube.com/AXIAenergia)

 [/AXIAenergia](https://www.facebook.com/AXIAenergia)

 [@AXIAenergia](https://twitter.com/AXIAenergia)



**AXIA**  
ENERGIA